



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Santos/SP

Processo nº 0002401-71.2013.5.02.0442

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 10:36 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **ELIANA DOS SANTOS, CPF: 331.162.088-75 , exequente, e INTENSIV SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ: 05.003.669/0003-12; MARCIO DA SILVA GUEDES, CPF: 097.725.418-66; CRISTIANE FIGUEIREDO GUEDES, CPF: 146.838.348-55 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:**

DIREITOS DECORRENTES DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 49.460 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS/SP, CADASTRO NA PREF. MUNICIPAL DE SANTOS: 65.009.017.008. DESCRIÇÃO: O APARTAMENTO Nº 24, localizado no 2º pavimento, do “Edifício Fisher” do empreendimento denominado “Residencial Coral Gables”, situado na Rua Pernambuco nº 50, com a área privativa de 159,2250 m2, a área comum de 46,6190 m2, acrescida da área de garagem e de circulações de 43,04 m2, que corresponde ao direito de uso de 02 (duas) vagas de uso indeterminado na garagem coletiva, sendo que os veículos são estacionados em quaisquer vagas que estiverem disponíveis, com o auxílio de manobrista, podendo estar localizadas no subsolo, e/ou no térreo, e/ou no primeiro mezanino, para a guarda de 02 (dois) carros de passeio, perfazendo a área total de 248,8840m2 correspondendo no terreno a um coeficiente de proporcionalidade de 0,55155%; confronta-se de quem da Rua Pernambuco olhar para o imóvel; pela frente, com o hall do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao final “3” do pavimento, apartamento de final “1” do pavimento e terreno do condomínio; do lado esquerdo, com o terreno do condomínio; nos fundos, com o terreno do condomínio e hall do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao de final “3” do pavimento; e do lado direito, com terreno do condomínio, com o apartamento de final “3” do pavimento, hall do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao de final “3” do pavimento, poço do referido elevador social, escada pressurizada de acesso aos demais pavimentos e hall do elevador de serviço de acesso comum aos apartamentos do pavimento. Segundo certificado pelo oficial de justiça em 27/07/2019, trata-se de imóvel com duas suítes, dois dormitórios, sala de dois ambientes, espaço gourmet, lavabo, banheiro social, cozinha, área de serviço e suíte de empregada. OBSERVAÇÕES: 1. Imóvel ocupado. 2. Há débitos de IPTU/Dívida Ativa (R\$ 43.690,37). 3. Há Alienação Fiduciária (Valor do Contrato: R\$ 634.533,00 – Saldo devedor: R\$ 544.196,17). 4. Há indisponibilidades. 5. Há outras Penhoras. 6. Os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo do processo, nos termos do art. 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020. 7. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Total da Avaliação referente aos direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Local dos bens: Rua Pernambuco, nº 50, Apto. 24, Gonzaga, Santos/SP.

Total da avaliação: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Lance mínimo do leilão: 80%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotr@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.